



Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU
Ata da 188ª (Centésima Octogésima Oitava) Reunião Ordinária
Dia 20 de maio de 2011

Às 09:30 (nove e trinta) horas do dia 20 de maio de 2011 (dois mil e onze), na sala de reunião do Gabinete da Secretaria de Controle e Desenvolvimento Urbano e Obras, reuniu-se o Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU, sob a presidência da suplente do presidente, Dra. Taciana Sotto Mayor. Havendo número legal, a presidente em exercício declarou aberta a reunião, fazendo a leitura da pauta: 1) Aprovação/Assinatura da Ata da 187ª Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de abril de 2011. 2) Apresentação do Plano de Mobilidade Urbana. Dr. Milton Botler – Coordenador do Instituto Engenheiro Pelópidas Silveira. 3) Fechamento/formalização da Resolução nº 01/2011 do Conselho de Desenvolvimento Urbano - CDU. 4) Informes/Outros. Estiveram presentes os conselheiros, Dra. Taciana Maria Sotto-Major Porto Chagas, Presidente em exercício, Dra. Emília Márcia Teixeira Avelino, Assessora da DIRCON/SCDUO (suplente), Dr. Jorge de Araújo Lima Filho, Auditor do Tesouro Municipal – Sec. Finanças (suplente), Dr. Luiz Cláudio de Farias Júnior – Procurador – Sec. Assuntos Jurídicos (suplente), Dr. Otoniel Freire de Barros Neto, Gerente do Programa de Saúde Ambiental – Sec. Saúde (titular), Dr. Antônio Valdo de Alencar, Assessor da EMLURB - Secretaria de Serviços Públicos (titular), Dr. José Fernando de Souza Paz, representante da Autarquia de Saneamento do Recife - SANEAR (titular), Dra. Flaviana Gomes da Silva, Diretora de Projetos – URB/Recife (suplente), Cel. Eduardo José Pereira de Oliveira, representante da CDL/Recife (suplente), Dr. Gleyson Vitorino de Farias, representante da FEMICRO (suplente), Dra. Vania Lucia Torres de Miranda, representante do CREA/PE (titular), Dr. Antônio Alfredo Oliveira Lima de Menezes Júnior, representante do CORECON/PE (suplente), Dr. Augusto Ferreira de Carvalho Lócio, representante da OAB/PE (titular), Dr. João Domingos Petribú da Costa Azevedo, representante do IAB/PE (titular), Dr. Luiz Augusto Rangel Moreira, representante do IAB/PE (suplente), Dr. Félix Cantalício Sampaio de Sá, representante da ADEMI/PE (titular) e o Dr. Eduardo Fernandes de Moura, representante da ABIH (suplente). Em seguida, Dra. Taciana deu posse aos conselheiros: Dr. Antônio Valdo de Alencar, como membro titular, representante da Secretaria de Serviços Públicos. Dr. Luiz Cláudio de Farias Júnior, como membro suplente, representante da Secretaria de Assuntos Jurídicos, e a Dra. Emília Márcia Teixeira Avelino (Mana), como membro suplente, representante da DIRCON. Passando para o primeiro item da pauta - Aprovação/Assinatura da Ata da 187ª Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de abril de 2011. Ata aprovada. Prosseguindo, Dra. Taciana comunicou a necessidade de apresentar os procedimentos para classificação em IEP, do imóvel do antigo Instituto Luís Inácio Lima da Silva. Por esta razão convidou a Dra. Lorena Correia Veloso, diretora da Diretoria de Preservação do Patrimônio Cultural - DPPC, para fazer a apresentação. A diretora iniciou falando da satisfação de estar hoje, participando da reunião do CDU, com o objetivo de iniciar o processo de classificação em IEP (Imóveis Especiais de Preservação), do antigo Instituto Psiquiátrico do Recife, localizado na Av. Conde da Boa Vista, 1509, 1531 e 1533. Apresentando plantas antigas do imóvel datada de 1906, de Douglas Fox e Whitney – Londres. Em seguida, mostrou imagens do conjunto arquitetônico eclético, original e bem preservado. "Podemos observar a estrutura física e funcional com poucas modificações". Em seguida, a diretora do DPPC apresentou as seguintes características arquitetônicas



PREFEITURA DO
RECIFE

originais: - Constituem um dos conjuntos mais significativos relacionado na pesquisa da arquiteta Edja Trigueiro (Oh de Fora – Um estudo sobre a arquitetura residencial pré-modernista do Recife, enquanto elemento básico de composição do cenário urbano – 1989). - Em relação à significância cultural, grau de caracterização e preservação o imóvel obteve a pontuação máxima (25 pontos) de acordo com a avaliação realizada pelos especialistas em preservação do patrimônio histórico cultural conforme processo para a classificação dos IEP. - Apresentam uma forte referência, desde a sua origem, na paisagem da Av. Conde da Boa Vista e relevante significado na preservação e na memória urbana do Recife. - A preservação recairá apenas sobre as 3 construções originais. - O terreno remanescente poderá receber um novo empreendimento imobiliário, conforme os parâmetros urbanísticos definidos na LUOS nº. 16.176/96. Continuando, falou que, “Os imóveis localizados na Avenida Conde da Boa Vista, números 1509, 1531 e 1553 apresentam todas as condições para a sua classificação em IMÓVEIS ESPECIAIS DE PRESERVAÇÃO – IEP. “Exemplares isolados, de arquitetura significativa para o patrimônio, artístico e/ou cultural da cidade do Recife, cuja proteção é dever do Município e da comunidade.” (Lei nº 16.284/97). Em seguida, falou dos Aspectos Legais: - Preservação das construções significativas; - Direito de construir na área remanescente do terreno; - Manutenção do potencial construtivo da zona onde está inserido; - Isenção do IPTU; - Transferência do direito de construir. Para concluir, explicou que, “por se tratar de um anexo espúrio a um edifício primitivo, o qual devera ser demolido, esta área não faz parte do objeto de estudo do presente trabalho. Informou também, que a Construtora CONIC, comprou os imóveis e, de comum acordo com a Prefeitura do Recife, respeitará a classificação em IEP.” Concluída a apresentação, Dra. Taciana agradeceu a participação da Diretora da DPPC. Em seguida, deu início ao processo de discussão, passando a palavra à conselheira Vania Lucia Torres de Miranda, representante do CREA/PE, que perguntou se o empreendedor respeitará a classificação em IEP, e obteve resposta positiva. Passando em seguida a palavra ao conselheiro Antônio Alfredo Oliveira Lima de Menezes Júnior, representante do CORECON/PE. “A secretária do Conselho explicou que a classificação em IEP do imóvel retornará ao CDU, como processo, para decisão final. Sobre o empreendimento a ser construído, gostaria de saber em que rua será o acesso”. A Dra. Lorena informou que o acesso será pela Rua Capital Lucena (ruela sem saída). “O mesmo acesso quando o imóvel era o Instituto Psiquiátrico do Recife”. Passando a palavra ao conselheiro Gleyson Vitorino de Farias, representante da FEMICRO. O conselheiro solicitou um esclarecimento. “Na próxima reunião do dia 17 de junho, o processo de classificação já está vindo para o CDU?” Obteve resposta negativa. Continuando, Dra. Taciana passou para o item 2 da pauta – Apresentação do Plano de Mobilidade Urbana. Convidando o Dr. Milton Botler, coordenador do Instituto Engenheiro Pelópidas da Silveira para fazer a apresentação do Plano. Dr. Milton iniciou fazendo um breve preâmbulo. “Decidimos discutir mobilidade em 2011. Temos que partir de um conceito. Quem acompanhou o Plano Diretor, observou que não foi fácil entrar com o conceito de mobilidade, porque o que vinha sendo praticado e, que continua se praticando, é circulação e transportes. Conceitos antigos, e vivenciamos isso com muita constância. Com o transporte coletivo não sendo prioridade. A cidade não era traçada dentro do conceito de mobilidade. Por esta razão, introduzimos um texto sobre mobilidade no Plano Diretor, com objetivo de orientar esse projeto para o futuro. Dentro do Plano de Mobilidade, já se coloca o sistema de mobilidade. Plano de Mobilidade foi pensado inicialmente pelo Ministério das Cidades, em 2002, que elaborou o projeto de Mobilidade Urbana, e nunca foi aprovado no Congresso Nacional. Aqui na cidade, estamos em fase



PREFEITURA DO
RECIFE

de implantação. Mostrarei como de fato, no Instituto foi pensado". Apresentando em seguida, imagens do mapa síntese do próprio Plano Diretor. "Três Questões Básicas do Plano Diretor: - A Cidade tem como crescer e adensar? - Como pode o crescimento e adensamento se dar de forma socialmente justa e ambientalmente sustentável? - Como fazer tudo isso de forma transparente e democrática? Três Questões Básicas do Plano de Mobilidade: - As pessoas têm como se deslocar? - Como podem os deslocamentos se dar de forma mais fácil, eficiente e sustentável? - Como fazer tudo isso de forma transparente e democrática?" Em seguida, Dr. Milton apresentou o Foco nos Sistemas intermodais de alimentação dos corredores BRT. Corredor de Transporte Av. Norte; Infraestrutura Prioritária: Via segregada - BRT (Consórcio/Governo PE); Calçadas - acessibilidade, arborização e mobiliário; Ciclovias; Sinalização; Gestão do trânsito - Fiscalização / monitoramento. A Rede Alimentadora: Complementar; Circular; Interbairros. Estação Intermodal: Ônibus e micro-ônibus; Van, taxi; Bicicleta. Equipamentos Prioritários: Mix comércio - serviços/ Shopping Popular; Ponto de Taxi; Aluguel de Bicicleta. A Caracterização: O mapa da Densidade Geográfica de Linhas de Ônibus reflete a Intensidade do fenômeno no território, ou seja, onde há a maior presença geográfica dos Sistemas De Transporte Complementar e do Consórcio Metropolitano. Dados Gerais: Consórcio Metropolitano: Total de Linhas: 395. Linhas em Recife: 377 (95,4%). 6.984,54 km de percurso. Entram no Centro Expandido: 281 (74,5%). Av. Conde da Boa Vista: 190 linhas (67%). Sistema de Transporte Complementar: Total de Linhas: 23. Mapa com as SEIs; Os centros secundários e locais; As diretrizes. Os Projetos Específicos para Implantação de infraestrutura de mobilidade e Operação: - Complementar e consolidar da malha troncal do SEI, radial e perimetral; - Complementar e consolidar da malha do SEI, semi-radiais e semi-perimetrais, para implantação de linhas alimentadoras; - Implantar faixas exclusivas e faixas compartilhadas - ônibus, micro-ônibus, taxi, van, bicicleta. - Implantar acessibilidade, arborização, mobiliário: ciclovias e passeios de pedestres; - Implantação de pontos para embarque e desembarque de passageiros e cargas; - Equipamentos e instalações - teleféricos, planos, inclinados, elevadores, escadas rolantes, viaturas, reboques, estacionamentos/edifícios-garagem; - Sinalização viária e de trânsito; - instrumentos de controle, fiscalização, arrecadação de taxas e tarifas e difusão de informações: monitoramento por câmeras, equipes de apoio e da fiscalização locais. As prioridades; A ampliação da malha viária baseada em semi-radiais / semi-perimetrais; A implantação de infraestrutura de mobilidade urbana; A eficiência nas operações de conexão: Planos específicos de infraestrutura e operação: - Prioridade dos meios de transporte não motorizados (usuários em conexão intermodal); - Implantação de infraestrutura de mobilidade urbana: - Áreas de tráfego compartilhado entre o STPP e pedestres, com restrição ao veículo individual motorizado; - Estacionamentos integrados ao STPP; - Terminais, estações e demais conexões; - Pontos para embarque e desembarque de passageiros e cargas; - Integração intermodal articulada às atividades de comércio e serviços; - Sinalização viária e de trânsito; - Equipamentos e instalações; - Acessibilidade, arborização e mobiliário; - Instrumentos de controle, fiscalização, arrecadação de taxas e tarifas e difusão de informações. - Implantação de Serviços de Transporte de Passageiros Coletivo Circular: Micro-ônibus, Van, Taxi compartilhado, etc. Apresentação em anexo. Concluída a apresentação, Dra. Taciana deu início ao processo de discussão, passando a palavra ao conselheiro Félix Cantalício Sampaio de Sá, representante da ADEMI/PE. O conselheiro perguntou ao Dr. Milton se haveria possibilidade do TPP, com uma solução que não fosse ônibus. Dr. Milton respondeu ao conselheiro que a primeira proposta é fazer um modal monorail. "Estamos em discussão."



PREFEITURA DO
RECIFE

Uma espécie de trem com algumas vantagens. Mas, é muito caro. E, como a proposta do TPP é que se mantenha a tarifa, não sei como será possível. Uma grande vantagem, é ser extremamente silencioso. Um ponto negativo é que as estações são distantes. Temos que redimensionar todo o sistema de alimentação. Pelo fato de ser silencioso, viabilizará os corredores". Dando continuidade, Dra. Taciana passou a palavra ao conselheiro João Domingos Petribú da Costa Azevedo, representante do IAB/PE. "Na apresentação de Milton Botler, observei alguns pontos importantes, como a priorização do transporte público Mas, precisamos ter uma malha, com possibilidade dos modais circular. Neste sentido, temos gargalos, como Milton mesmo citou, as pontes. Tem que haver eficiência dessas conexões, para que não se tenha uma sobre carga no eixo. Outro ponto importante também, é a questão da qualidade, do conforto para o usuário. Na época que as vans circulavam pela cidade, existiam os geladinhos e algumas outras linhas possuíam também ar condicionado. Quando a Prefeitura regularizou a circulação das vans, não mais vimos transporte coletivo com ar condicionado. Não sei como o poder público gerencia essa concessão. Mas, percebermos que, num certo sentido, há uma resistência em exigir a permanência dos serviços fornecidos, antes da retirada das vans. Sei que um ônibus com ar condicionado tem impacto na tarifa, porque na realidade consome mais combustível. Nossa cidade é muito quente, e não se vai conseguir que a população mais abastarda ande de ônibus, sem uma climatização adequada. Outra questão e, Milton frisou um pouco, é sobre a pesquisa de origem e destino. Hoje, temos um grande destino que é Suape. Conheço pessoas que saem do Recife para Suape de diversas formas. Não sei o quanto isso impacta numa análise mais aprofundada. Uma questão importante também, é a revisão da Lei de Uso e Ocupação do Solo. Existe um prazo, e até hoje não foi realizada. O Plano de Mobilidade deveria ter sido formulado junto com o Plano Diretor. Em paralelo a isso, até hoje não temos a Lei do SSA2 promulgada". Continuando, Dra. Taciana passou a palavra ao conselheiro Alfredo Menezes – CORECON/PE, o conselheiro falou que, "com relação ao trânsito de Suape, temos um modal marítimo natural. Em Recife existe um projeto de um Terminal Marítimo de Passageiro. O que o senhor acha de um modal entre Suape e o Porto do Recife?" Passando em seguida, a palavra à conselheira Vania Torres – CREA/PE. "Alguns avanços já enxerguei nessa nova leitura que Milton faz em relação à mobilidade urbana. A interface com a LUOS. Sempre achei que os técnicos de transporte não fazem uma leitura contextualiza do deslocamento. Agora, o que me preocupa, entendo que, hoje, se não for um dos maiores problemas, é um grande problema na cidade, a questão da mobilidade urbana. E, tem que ser tratada de uma forma objetiva, e, sobretudo rápida. A cidade não pode mais esperar. Entendo que deveria se ter previsão dentro de um plano de mobilidade urbana, ações de curto, médio e longo prazo. A curto prazo, medidas operacionais. Hoje, já minimizaria e muito a mobilidade da cidade. A médio prazo e, em algumas situações a curto prazo, medidas estruturadoras. Essas também estão atrasadas. E, a longo prazo, o uso do solo. Partindo disso, podemos vislumbrar uma solução de uma mobilidade urbana, dentro da cidade do Recife". Em seguida, Dra. Taciana passou a palavra ao Dr. Milton Botler, para os esclarecimentos necessários. "Primeiro quero colocar uma coisa importante. Quando acertamos em termo de governo, que o Plano de Mobilidade seria prioridade. Iria pautar os demais planos, e toda a estratégia. A própria criação do Instituto Pelópidas Silveira. Historicamente, o poder executivo fica preso no balcão, com resoluções de curto prazo. Exemplo, inverteu-se a Domingos Ferreir, e nada se falou sobre mobilidade. Chegamos em 2011 com um volume de veículos, que era projetado para acontecer em 2020. Hoje, a cidade tem a sexta maior frota do país, crescendo constantemente. E, o nosso



PREFEITURA DO
RECIFE

planejamento da cidade é rodoviário. Nunca se pensou numa medida para melhorar o transporte público, sem ter paralelamente tomado uma medida muito melhor para o carro particular. Temos a crônica do problema anunciado. No orçamento do Plano de Mobilidade, tomamos o cuidado de pensar primeiro o centro da cidade. O prefeito havia encomendado uma ação inteira para o centro da cidade, de controle e manutenção urbana. Entra a CTTU fazendo a sinalização, a EMLURB o recapeamento, com isso, estragando a sinalização já feita. Todos esses serviços têm que estar integrados. Não feito de maneira isolada. O prefeito sempre via tudo que se falava, como ações isoladas, de obrigação da Prefeitura. Temos que dizer onde queremos chegar no futuro. O comércio informal é responsável por 12% do PIB, em Recife. Como a Prefeitura irá fazer um Plano para 20 anos, se a cidade hoje, está um caos. O trânsito quase não funciona. Não posso traçar ação de suporte, se não tiver certeza que estarei beneficiando a mobilidade. Temos que organizar todo o sistema, e priorizar o transporte público. O controle do transporte público urbano, é feito pelo Consórcio de Transporte, antiga EMTU, ou seja, pelo Estado. O Consórcio não faz planejamento urbano, cuida de ônibus. E, nós cuidamos de cidade. Não há regulamentação do padrão dos serviços de transporte, pois não há licitação. Para vocês terem uma ideia, o município de fato só teve acento no Conselho Municipal de Transporte, após o Plano de Mobilidade Urbana. Não vejo descompasso pelo fato do Plano de Mobilidade vir antes da revisão da LUOS, que tem como objetivo, colocar as coisas nos seus devidos lugares. A lei de uso do solo, no Plano Diretor, não se discutiu mobilidade. Temos que fazer que o Plano Diretor seja de fato diretor. A LUOS só serve para regulamentar o mercado imobiliário. Você faz o Plano Diretor, engaveta-o. Só o que vale, é a LUOS. Com isso não se discute o crescimento da cidade. O Capítulo de Mobilidade no Plano Diretor é uma zona. Com isso a LUOS não poderia ser desenvolvida junto ao Plano de Mobilidade". Neste momento, o conselheiro João Domingos fez um aparte sem o auxílio do gravador, logo, sem registro. Retomando a palavra, Dr. Milton falou que, "em relação a Suape, não conheço o projeto na sua versão final. Vi coisas absurdas, dentro do Plano Diretor de Transporte Urbano". Em seguida, o Dr. Milton Botler falou sobre coeficientes permitidos na cidade, concordando com uns, e com outros, achando até que deveriam ser maiores. "A grande novidade de ter colocado o Plano de Mobilidade antecedendo, é podermos refletir e tentar colocar as coisas nos seus devidos lugares. O mercado faz parte da cidade, mas não se deve fazer toda a regulamentação, em função dele. Tem que ser sustentável. O mercado entendeu isso, pois hoje, estamos com excelentes parcerias, cito uma, a ADEMI. Em relação ao prazo de revisão da LUOS, juntamente com a Lei do SSA2, passarei a palavra à Taciana, diretora da DIRURB, que tem maior propriedade para falar sobre os assuntos". Passando em seguida ao conselheiro Antônio Valdo de Alencar, representante da EMLURB/Serviços Públicos. O conselheiro falou que, "observamos que a LUOS e algumas outras legislações, o mercado queira apressar, mas, a mobilidade urbana é fundamental. Na Av. Conde da Boa Vista, uma solução melhor teria sido um canteiro central, com veículos nos dois lados. Assim, teríamos um calçadão mais seguro, mais livre. Mas, existiu uma resistência muito grande por parte dos empresários, que apontaram uma série de dificuldades. A Caxangá também poderia ter sido pensada desse jeito, e tantas outras. Tem que ser pensado a questão da mobilidade, e radicalizar mesmo, como centralidade das coisas. A conscientização nasce da necessidade". A presidente em exercício, e diretora da DIRURB, Dra. Taciana Sotto Mayor falou que, "o SSA2 encontra-se na Câmara. A própria ADEMI apresentou algumas sugestões, entre elas, a questão da delimitação do SSA2. Encontra-se previamente delimitado no Plano Diretor. Mas, deverá sofrer alterações. O objetivo do município é



PREFEITURA DO
RECIFE

agilizar o processo de aprovação da lei para atender a demanda existente nas Regionais. Mas, como foi solicitação da própria ADEMI, então, a decisão ficou para a Câmara. Nós continuamos trabalhando no estudo da delimitação das praças. Mas o ponto que ficou pendente na Câmara foi esse. Logo, não sei o prazo para o retorno ao executivo". Passando em seguida, a palavra ao conselheiro João Domingos – IAB/PE que perguntou, "quem, que unidade dentro da Prefeitura é realmente responsável pela revisão da LUOS? Informalmente tomei conhecimento que o Plano Diretor, hoje, é de competência do Instituto Pelópidas Silveira. Embora, o diretor presidente do Instituto, Milton Botler, disse não ser a pessoa mais balizada, para dar informações sobre a LUOS". Respondendo ao conselheiro, Dra. Taciana falou que, "oficialmente quando foi criado o Instituto Pelópidas Silveira, as responsabilidades do acompanhamento do Plano Diretor e das leis complementares, eram do o referido Instituto. E, outra decisão foi que, só se estudaria a LUOS, quando o Plano de Mobilidade estivesse aprovado: Aprovado, digo, dentro da Prefeitura, não na Câmara. E o Instituto entendeu que repassaria essa responsabilidade para a Diretoria de Urbanismo – DIRURB. Isso em março desse ano. Então a DIRURB passou reassumir essas responsabilidades. Entendam que legalmente a responsabilidade é do Instituto. E, para que possamos realizar esses estudos, temos que ter uma estrutura maior dentro da DIRURB. Isso foi apresentado e estamos aguardando uma definição. Para realizarmos os estudos do SSA2, precisamos de mais de um ano, pelo fato da equipe ser pequena. E, não cresceu. Imagine, para estudar a LUOS". Passando em seguida a palavra ao conselheiro João Domingos – IAB. "A minha preocupação, embora não saiba juridicamente como se processa a questão dos prazos, é que criamos leis, estabelecemos prazos, e estes não são cumpridos. Não sei que autonomia tem uma unidade pública, para dizer que não vamos, por exemplo, discutir a lei, enquanto o Plano de Mobilidade não estiver concluído. Quando Plano Diretor foi aprovado, estipulou um prazo para a realização da revisão da LUOS. Outra questão, ouvir queixas de, quando a Prefeitura instituiu a criação do Instituto, deslocou técnicos de dentro da Prefeitura, da DIRURB, da DIRCON, para fazer face às atribuições do Instituto. Para aparelhar o Instituto. Justamente para que o mesmo tivesse capacidade de realizar esses estudos. Hoje, dois anos depois do prazo da revisão, o Instituto joga a batata-quente de volta para a DIRURB, que nesse sentido precisa de mais tempo para se re-aparelhar, para poder propor alguma coisa. Sei que não é uma tomada de decisão técnica. Mas é um descontrole. Milton Botler falou muito hoje, sobre planejamento, mas vejo, falta de planejamento. Infelizmente, esse é o registro que, hoje posso fazer". Neste momento, Dra. Taciana solicitou a palavra e falou: "primeiro quero explicar que não foi uma batata-quente. Foi uma decisão acordada, negociada junto com o secretário. A outra questão é sobre a citação do conselheiro João, da falta de planejamento. Pode ser até morosidade, mas, não ausência de planejamento. Foi muito prudente, primeiro elaborar o Plano de Mobilidade Urbana, para em seguida, revisarmos a lei de uso do solo. De fato, estamos estudando a LUOS, quando estamos aplicando o Plano Diretor, discutindo item por item, o que está bem colocado ou não. Que caminho deve ser seguido. Temos bagagem para uma lei de uso do solo. Em relação à estrutura, realmente, alguns técnicos saíram da DIRURB, e foram lotados no Instituto Pelópidas Silveira. Mesmo assim, o Instituto ainda ficou enxuto para realizar todas as suas atribuições. Depois da realização do Plano de Mobilidade, aconteceram vários desdobramentos, fazendo com que não tivesse mais condições de realizar a revisão da LUOS. Assim, temos que repensar a DIRURB, pois realmente ela foi desfalcada para o Instituto. Em relação às legalidades do não cumprimento dos prazos, passo a palavra ao conselheiro Luiz Cláudio de Farias Júnior, representante da SAJ. "Uma norma



PREFEITURA DO
RECIFE

programática. Não vejo maiores prejuízos para a cidade, o não cumprimento dos prazos, em questão, da revisão da LUOS". Em seguida, o conselheiro Augusto Ferreira de Carvalho Lócio, representante da OAB/PE, falou que, "a realidade administrativa é outra. Consequências jurídicas, do não cumprimento dos prazos pode ser questionado pelo Ministério Público, como também, pela sociedade civil, junto à Câmara dos Vereadores". Finalizando a reunião, Dra. Taciana Sotto Mayor agendou para o dia 17 de junho a próxima Reunião Ordinária do Conselho. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu Graça Sá Barreto, Secretária Executiva, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelos conselheiros presentes. Recife, 20 de maio de 2011.

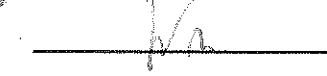
Taciana Maria Sotto Mayor – Presidente (em exercício)



Emília Márcia Teixeira Avelino – SCDUO (suplente)



Jorge de Araújo Lima Filho – Sec. Finanças (suplente)



Luiz Cláudio de Farias Júnior – SAJ (suplente)

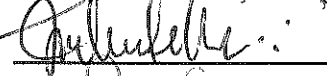
Otoniel Freire de Barros Neto – Sec. Saúde (titular)



Antônio Valdo de Alencar – Serviços Públicos (titular)



José Fernando de Souza Paz – SANEAR (titular)



Flaviana Gomes da Silva – URB/Recife (suplente)



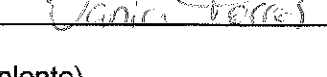
Eduardo José Pereira de Oliveira – CDL/Recife (suplente)



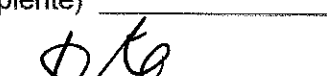
Gleyson Vitorino de Farias – FEMICRO (suplente)




Vania Lucia Torres de Miranda – CREA/PE (titular)



Antônio Alfredo de Menezes Júnior – CORECON/PE (suplente)



Augusto Ferreira de Carvalho Lócio – OAB/PE (titular)



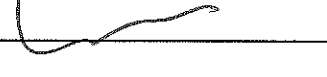
João Domingos P. da Costa Azevedo – IAB/PE (titular)



Luiz Augusto Rangel Moreira – IAB/PE (suplente)



Félix Cantalício Sampaio de Sá – ADEMI/PE (titular)



Eduardo Fernandes de Moura – ABIH (suplente)

